Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0267
18v.

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM - 16 /04/2019 10142 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 339/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 509/2019** **Processo: 510/2019**

Exmo SR. Presidente

Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, que seja colocada sinalização para pedestres e ciclistas na área da Praça Saraiva. Que seja sinalizada localização exata para o trânsito de bicicletas, pedestres, bem como placas de sinalização.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

Autenticidade: 1u74fsd3o

VISTO

Presidente